

PORTARIA Nº.087/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SANNA PEREIRA FERNANDES**, servidora desta municipalidade, lotada na Controladoria do Município de Itaporã do Tocantins, matrícula nº 744, **Licença - Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, mediante atestado médico (CID) 10-082.0, a partir do dia 26/04/2022 à 26/08/2022 conforme o previsto no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 96 da Lei Municipal nº 001/2005 Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º. Decorrido o prazo descrito no art.1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de Abril de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Maio de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal